



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

PORTARIA Nº 8583/2017

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR BUGS, PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI,

RESOLVE:

Exonerar o Servidor Público Municipal **ADILSON ALBERTO LAMB**, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, cargo de carreira de **MOTORISTA**, 40 horas semanais, conforme prevê a Lei vigente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada e publicada, a presente portaria em data supra.

Prefeitura Municipal de Romelândia, 16 de outubro de 2017.

Valdir Bugs
Prefeito Municipal de Romelândia

Vera Lúcia Dassoler Pereira
Agente de Recursos Humanos